



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41326

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42113

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo: PRENOT004465EDQI3PDNDGP4HK72

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: pesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 441.285.092-72 - TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA

Obs.: IN01110809C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$ 117.300,01 + R\$ 73.900,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82

FUNJEAEXT: R\$ 270,72

FUNJEAMRCPN: R\$ 90,24

Sem desconto

SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 90,24

Subtotal:

R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/10/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://reglistadores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo:

42113 e Código Verificador: 13116203

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

17/09/2024 09:20:49

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0247 3310 0024 7343

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.733 - Série: 001
Emissão 25/09/2024 14:28:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242942170522 25/09/2024 14:28:46

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

41326

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77469**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **17/09/2024**

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 24/09/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

5967

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 17 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aléio
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VLTOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfca/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0247 5310 0024 7540

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.753 - Série: 001
Emissão 26/09/2024 10:11:04 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242942974515 26/09/2024 10:11:05

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77669

Florianópolis, 29/08/2024

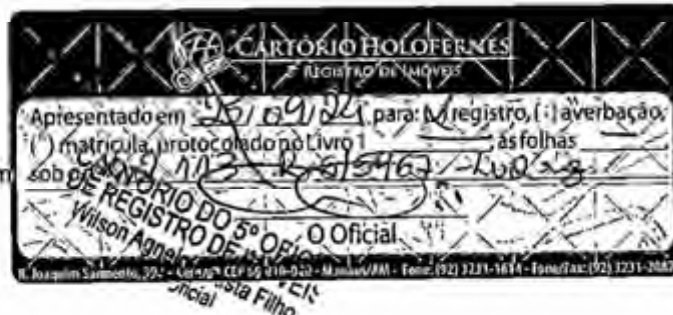
Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550415498**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5967**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA, CPF: 441.285.092-72**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é **R\$ 126.033,33**, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosam



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 35Z7P-8Q6LZ-AHHBJ-HMC84

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/35Z7P-8Q6LZ-AHHBJ-HMC84>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9037/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 27/08/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00350305000104

Transmitente: TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA

CPF/CNPJ: 44128509272

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2010 - Lei nº 2.371 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729597527	25/07/2024	1/1	24/08/2024	26/07/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467429

Inscrição Cadastral: 16203541020007910

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÁ - BL-99 APTO-203, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base do Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 80.991,81

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 99, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 80.991,81 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.967

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033975/2024





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 9037/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033975/2024		D.A.M. 1835649245/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729597527
Solicitante Sº OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 24/08/2024	Data Avaliação 26/07/2024
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ		
1020072	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00380305000106	497985	TEREZINHA DE ALMEIDA HASÉYAMA	04128008072		
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 80.991,81	Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fisco 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA, 1302 BL-99 APT-203, RES VERONA PREMIUM TAUUMA 6901						Matrícula do Imóvel do IPTU 4654293	Inscrição Cadastral 162035-1020007910
Cartório Sº OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 5.857		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis 3-DI89			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LDO 267/2019 - LDO Nº 267/2019 DO 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: As soluções propostas para este imóvel. AVISO: OBRIGADO DESEJO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA DAS AÇOES DO APARELHO DO DOCUMENTO EM NOSSO SISTEMA.							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 98, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRACA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E PRAÇÃO IDEAL 0,00085016% VALOR DECLARADO: R\$ 80.991,81 XXXXX							
TST:		R\$ 2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:		R\$ 0,00					
Total:		R\$ 2.268,60		Emissor: 26/07/2024 Usuário: SIMY.ABSCASSIO			
CPF 23972307241190793001497				Assinatura			

CPF 23972307241190793001497

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Q3CZIW-K28VQ-3N8R5-AJHJP>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/PZRM7-T85F6-CYFS5-FWHRH>.

Unid. Movimento	Número Contrato	Dv	Tipos Pedidos	Data Emissão	Seq.	Código Anual	Unid.	Dv
28975	06855504154985		06225	260724			102	
Nome completo								
TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA								
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
280724	01		2268,60		060			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					060			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					060			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					060			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					060			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					060			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					060			
Total			2268,60					

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Nº processo:

Tipo de Documento: 2

Autenticação

LACERDONATO PMTO PEDROSO
GERENTE DE VAREJO
Assinatura nº 047882-9
AG. 02-CESES/AM
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (carimbo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q3CZW-KZ8VQ-3N8R5-AJHJP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3CZW-KZ8VQ-3N8R5-AJHJP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005967-24

MATRÍCULA
5.967

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 23/02/2012



IMÓVEL: FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 203, do Bloco 99, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-
PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/5967 - Manaus, 02 de março de 2012. Protocolo nº 8265, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005967-24

MATRÍCULA

5.967

FOLHA

01V

VERSO



ADQUIRENTE(S): TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA, brasileira, divorciada, nascida em 28/06/1954, proprietária estabelecimento comercial, portadora do RG nº 0493989-SSP/AM, e do CPF nº 441.285.092-72, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$72.500,00 pagos da seguinte forma: R\$11.678,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$60.822,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$72.500,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 51 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AJ800187-58 - Protocolo 8265 - Livro 2 - Nº 5967 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/03/2012 07:16:10 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNOP-AM: R\$15.25 - Código de segurança: CBA2-AEE5-FA18-86F2 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOVERNIS GONÇALVES LEITE)

R-2/5967 - Manaus, 02 de março de 2012. Protocolo nº 8265, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)ES) FIDUCIANTE(S): TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$60.822,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 293 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$493,91, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005967-24

MATRÍCULA 5.967	FOLHA 02F
----------------------------------	----------------------------

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

23/02/2012

Manaus,



vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00,-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800188-56 - Protocolo 8265 - Livro 2 - Nº 5967 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/03/2012 07:17:16 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 25BE-8DB7-56F2-15AF - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

Protocolo L1: 31.835, de 22/09/2020.-

R-3/5.967 - Manaus, 22 de Setembro de 2020, (PENHORA).-

EXEQUENTE: João Pedro Ramos Assunção.-

EXECUTADA: TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.420,17 (um mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos).-

TÍTULO: PENHORA.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado Judicial de Penhora, expedido em 13/09/2020, pela 11ª Vara do Juizado Especial Cível desta Capital, assinado digitalmente pelo Dr. Marco Aurélio Cabral Castro - Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Dr. Francisco Soares de Souza - Juiz de Direito da respectiva Vara, extraído do Processo: 0603210-13.2018.8.04.0092, movido pelo Exequente contra a Executada.-

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da Executada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044658Z8ZIAB4QRY76U90 - Protocolo 31835 - Livro 2 - Nº 5967 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 22/09/2020 10:34:23 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado Judicial de Penhora, expedido em 13/09/2020, pela 11ª Vara do Juizado

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005967-24

MATRÍCULA
5.967

02VIA

VERSO

Especial Cível desta Capital, Processo nº 0603210-13.2018.8.04.0092

autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).



Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-4/5.967 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 203**, do Bloco **99**, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala; cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV004465L3PN7PCQ0HCLBF58 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5967 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:16:02 - Emitido por Jordana Carneiro Ganibim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.013, de 10/09/2024.-

AV-5/5.967 - Manaus, 13 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 29/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 30/04,02 e 03/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária, registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto Inter

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005967-24

MATRÍCULA
5.967

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

23/02/2012

Manaus,

vivos, na forma do art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

AVBIMV004465Z7HYTMDMOSN3U044 - Protocolo 42013 - Livro 2 - Nº 5967 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 13/09/2024 11:30:22 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.113 de 17/09/2024.-

R-6/5.9.67 - Manaus, 25 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 29/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedora Fiduciante: TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA, anteriormente qualificada, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.967, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9037/2024, Nosso Número: 11000003729597527, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044655797U24V78RXHA30 -

Protocolo 42113 - Livro 2 - Nº 5967 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 25/09/2024 11:04:10 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005967-24

15.967ULA

00VHA

VERSO

RS90.24 - Consulte a autenticidade em portalsoleam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19º da Lei nº 8.015 de 11 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELLO ELETRÔNICO: SELLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEMIN0044654X76QK4022CJH90 - Pedido: 77469 - Data/Hora de utilização: 26/09/2024 09:28:09 - Emitido por Rafaela Cohn da Costa - FUNJEAM - EXATRAJUDICIAL- RS90.24 - FUNDPAE: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJLAM - RCPN/SD: R\$3,31 - Consulte a autenticidade em portalsoleam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

ANTORIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO6RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41226

Data: 10/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42013

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2024

Selo: PRENOT004465XURS2IMM4NJ6NE86

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Documentos pela plataforma ONR

Natureza: Averbção de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 441.285.092-72 - TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA

Obs.: IN01110809C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro de R\$58.650,01 a R\$112.300,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 60.822,00

OFICIAL:

R\$ 946,19

FUNJEAMEXT:

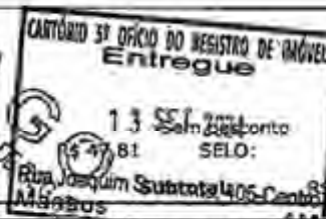
R\$ 143,43

FUNJEAMRCPN:

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN:

R\$ 47,81



SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 09/10/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42013 e Código Verificador: 10006599

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0241 8210 0024 1835

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.182 - Série: 001
Emissão 13/09/2024 11:33:43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242928713477 13/09/2024 11:33:45

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

42013

Florianópolis, 29/08/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550415498**, do devedor **TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA**, CPF: **441.285.092-72**, registrado na matrícula nº 5.967 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DLKY9-KGC6E-VNGQR-N83W9

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DLKY9-KGC6E-VNGQR-N83W9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM
Contrato: 8555504154985
Devedor: TEREZINHA DE ALMEIDA HASEYAMA

Data Referência: 30/08/2024
CPF/CNPJ: 441.285.092-72

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 30/03/2039

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.581/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1151

Custo Efetivo Total (CET):* 6,67

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVICO

Prazo de Amortização Contratado: 293

Prazo de Amortização Remanescente: 175

Contribuição ao FGVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	30/07/2010		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA												Valor do Evento: 50.822,00		Saldo Após: 0,00	
	30/08/2010	06/08/2010	0,00	0,00	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	32,91	0,77	32,68	32,91	0,77	0,00	0,00	0,00000000
	19/09/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.210,62		Saldo Após: 3.210,61	
	30/09/2010	30/09/2010	1,59	6,70	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	41,20	0,00	41,20	65,89	-34,68	1,58	3.210,61	1,00049484
	26/10/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.844,32		Saldo Após: 5.577,55	
	30/10/2010	01/11/2010	2,56	14,71	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	50,18	0,00	50,18	57,62	-7,44	0,73	5.575,72	1,00013189
	29/11/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.721,85		Saldo Após: 7.009,57	
	30/11/2010	30/11/2010	2,89	23,25	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	58,85	0,00	58,85	67,86	-9,00	0,32	7.007,26	1,00004610
	30/12/2010	30/12/2010	2,35	28,21	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	64,87	0,00	64,87	87,11	7,36	2,34	7.007,20	1,00033534
	30/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.682,95		Saldo Após: 8.389,88	
	28/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.344,21		Saldo Após: 9.518,27	
	30/01/2011	31/01/2011	11,93	35,17	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	80,01	0,00	80,01	72,35	7,66	1,20	9.507,54	1,00012953
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.060,13		Saldo Após: 10.395,15	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/02/2011	28/04/2011	6,88	40,14	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	79,90	4,30	84,20	57,01	-2,81	0,68	10.389,00	1,0005703
22/03/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.559,01		Saldo Após: 11.889,06	
30/03/2011	30/06/2011		5,84	44,75	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	83,30	5,54	88,84	89,33	-4,49	1,83	11.885,25	1,00015964
25/04/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.078,68		Saldo Após: 13.425,85	
30/04/2011	30/05/2011		14,59	48,71	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	97,18	3,35	100,53	105,94	-5,41	3,09	13.413,89	1,00023060
30/05/2011	01/06/2011		4,94	55,91	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	93,76	4,91	98,67	105,77	-7,10	4,94	13.413,89	1,00038830
05/06/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.974,75		Saldo Após: 15.059,35	
30/06/2011	31/08/2011		23,16	61,52	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	117,90	6,10	124,09	108,94	15,15	19,33	15.055,52	1,00128368
30/06/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.126,25		Saldo Após: 16.816,42	
30/07/2011	28/09/2011		18,73	70,16	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	121,60	6,25	128,05	113,32	14,73	18,73	16.816,42	1,00111388
03/08/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.210,34		Saldo Após: 18.658,20	
30/08/2011	31/10/2011		22,71	76,81	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	132,43	6,93	139,36	123,74	15,62	20,74	18.658,23	1,00111157
31/08/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.443,68		Saldo Após: 21.521,13	
30/09/2011	28/11/2011		44,41	89,46	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	166,78	6,28	175,03	147,10	27,93	42,72	21.519,51	1,00188509
03/10/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.665,41		Saldo Após: 24.366,17	
30/10/2011	02/01/2012		24,48	101,21	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	158,60	8,15	166,75	158,60	8,15	23,46	24.567,15	1,00095493
31/10/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.027,95		Saldo Após: 27.084,77	
30/11/2011	28/01/2012		16,79	112,58	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	162,28	7,86	170,14	178,16	-8,01	16,79	27.084,78	1,00061995
05/12/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.935,64		Saldo Após: 30.356,71	
29/12/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.226,65		Saldo Após: 30.851,64	
30/12/2011	01/03/2012		78,15	124,79	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	176,85	9,00	185,85	167,64	18,21	1,10	30.971,36	0,9998752
30/01/2012			MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
30/01/2012	02/04/2012		31,74	141,26	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	205,01	10,47	216,38	263,01	-46,63	31,74	30.871,38	1,00093720
01/02/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.395,18		Saldo Após: 34.897,00	
27/02/2012	12/03/2012		27,37	142,04	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	202,32	5,38	207,70	216,63	-8,93	27,37	34.897,00	1,00074588
06/03/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.535,99		Saldo Após: 36.805,58	
27/03/2012	04/04/2012		0,00	150,34	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	192,25	4,62	198,87	192,84	4,03	0,00	36.805,58	0,00000000
30/03/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.085,61		Saldo Após: 40.545,33	
27/04/2012	30/04/2012		37,39	168,37	30,81	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	238,67	5,11	243,78	292,31	-48,53	37,38	40.545,33	1,00082201
04/05/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.372,16		Saldo Após: 44.182,44	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/05/2012	17/07/2012	8,02	180,58	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	221,52	9,54	231,06	211,05	20,01	8,02	44.182,45	1,00018185
06/06/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.462,01		Saldo Após: 45.404,53	
27/06/2012	02/08/2012		14,48	187,57	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	234,96	10,70	245,66	237,71	5,95	14,47	45.404,53	1,00031982
04/07/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.274,92		Saldo Após: 46.464,67	
27/07/2012	02/10/2012		0,00	192,57	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	225,48	10,64	237,12	225,86	11,26	0,00	46.464,67	0,00000000
02/08/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.087,06		Saldo Após: 47.553,10	
27/08/2012	25/10/2012		5,57	195,60	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	233,08	11,06	244,14	242,53	15,09	5,57	47.553,10	1,00011779
04/09/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.434,29		Saldo Após: 48.547,18	
27/09/2012	14/12/2012		4,41	200,97	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	238,29	13,51	251,80	277,72	-25,92	4,41	48.547,18	1,00039008
05/10/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 724,46		Saldo Após: 49.157,88	
27/10/2012	14/12/2012		0,00	204,13	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	237,06	10,08	247,14	282,24	-35,10	0,00	49.157,88	0,00000000
05/11/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.219,49		Saldo Após: 50.171,82	
27/11/2012	04/01/2013		0,00	207,78	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	240,69	9,13	249,82	296,57	-46,75	0,00	50.171,82	0,00000000
04/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.378,85		Saldo Após: 51.318,28	
27/12/2012	15/04/2013		0,00	212,71	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	245,62	17,57	263,19	285,98	-22,79	0,00	51.318,28	0,00000000
28/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.219,49		Saldo Após: 52.302,24	
27/01/2013	03/05/2013		0,00	217,31	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	250,93	16,87	267,80	226,82	37,87	0,00	52.312,24	0,00000000
27/02/2013	05/06/2013		0,00	218,06	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	253,96	16,80	267,76	205,44	62,32	0,00	52.332,24	0,00000000
13/03/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.880,66		Saldo Após: 53.737,96	
27/03/2013	08/04/2013		0,00	221,17	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	254,08	8,52	260,60	254,21	6,39	0,00	53.737,96	0,00000000
09/04/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 679,03		Saldo Após: 54.302,55	
27/04/2013	13/05/2013		0,00	225,25	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	258,16	7,11	265,27	256,32	6,95	0,00	54.302,55	0,00000000
08/05/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 748,32		Saldo Após: 54.824,75	
27/05/2013	23/10/2013		0,00	227,99	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	260,81	23,45	284,26	248,60	35,66	0,00	54.824,75	0,00000000
03/06/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 734,46		Saldo Após: 55.539,43	
27/06/2013	27/08/2013		0,00	230,89	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	263,71	12,89	276,60	263,89	12,71	0,00	55.539,43	0,00000000
27/07/2013	27/08/2013		0,00	231,38	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	264,30	5,17	273,47	282,24	-8,77	0,00	55.539,43	0,00000000
05/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 360,30		Saldo Após: 55.837,52	
23/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 748,32		Saldo Após: 56.466,83	
27/08/2013	04/09/2013		2,05	232,58	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	267,54	6,36	273,90	277,51	-3,61	2,04	56.466,83	1,00023629

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/09/2013	14/10/2013	0,00	235,27	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	268,18	7,82	276,00	368,84	-92,84	0,00	58.485,33	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.032,41		Saldo Após: 57.326,90	
	27/10/2013	06/11/2013	2,80	237,44	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	273,15	8,89	279,99	275,10	4,89	2,79	57.326,90	1,00004862
	27/11/2013	06/05/2014	52,74	239,06	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	329,73	27,03	361,76	324,93	37,19	52,74	57.326,90	1,00002007
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 90,07		Saldo Após: 57.407,16	
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 180,15		Saldo Após: 57.581,70	
	27/12/2013	06/06/2014	1,78	235,25	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	273,94	27,25	301,19	284,01	17,18	1,77	57.581,70	1,00003075
	27/01/2014	06/06/2014	28,43	239,88	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	301,30	25,41	326,71	301,28	25,43	28,44	57.581,70	1,00004814
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.073,98		Saldo Após: 58.457,63	
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 584,32		Saldo Após: 58.978,36	
	27/02/2014	06/06/2014	3,01	243,79	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	279,71	19,17	298,88	342,70	-43,82	2,99	58.978,36	1,00005083
	18/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 852,27		Saldo Após: 59.705,97	
	27/03/2014	04/12/2014	12,87	246,87	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	292,59	42,44	335,03	311,24	23,79	12,82	59.705,98	1,00021475
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 428,80		Saldo Após: 60.065,51	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 159,36		Saldo Após: 60.205,67	
	27/04/2014	04/12/2014	5,05	250,25	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	289,21	37,48	326,69	289,63	38,06	5,05	60.205,67	1,00008389
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 283,30		Saldo Após: 60.486,55	
	27/05/2014	04/12/2014	16,64	251,52	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	301,07	34,68	335,75	303,87	32,08	16,64	60.486,55	1,00027548
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 318,74		Saldo Após: 60.706,78	
	27/06/2014	26/02/2015	31,42	252,37	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	317,30	0,00	317,30	592,95	-275,65	31,42	60.706,78	1,00051763
	27/07/2014	26/02/2015	28,32	253,06	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	314,19	0,00	314,19	213,58	0,61	28,32	60.706,78	1,00046472
	27/08/2014	26/02/2015	61,38	253,21	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	350,10	0,00	350,10	349,41	0,69	61,38	60.706,78	1,00109403
	18/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 90,08		Saldo Após: 60.806,05	
	27/09/2014	27/09/2014	12,19	250,21	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	288,31	0,00	288,31	288,31	0,00	12,17	60.806,03	1,00020023
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENCIMENTO DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	53,10	253,58	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	339,56	0,00	339,56	339,56	0,00	53,08	60.806,01	1,00087305
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 228,57		Saldo Após: 61.012,59	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MODIMP.8)															
1	30/11/2014	06/12/2016	208,43	388,17	32,97	0,00	35,45	0,00	0,00	0,00	532,05	224,80	756,85	0,00	756,85	14,06	60.858,22	1,00088613
2	30/12/2014	06/12/2016	208,23	253,69	30,67	0,00	32,97	0,00	0,00	0,00	494,89	201,10	695,99	0,00	695,99	29,39	60.678,30	1,00048296
3	30/01/2015	03/01/2017	208,23	353,09	30,63	0,00	32,93	0,00	0,00	0,00	494,25	200,34	694,59	0,00	694,59	63,89	60.535,05	1,00105295
4	28/02/2015	03/01/2017	208,22	252,46	30,58	0,00	32,88	0,00	0,00	0,00	493,66	194,57	688,13	0,00	688,13	53,13	60.376,96	1,00057777

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
5	30/03/2015	01/02/2017	208,22	251,88	30,49	0,00	32,82	0,00	0,00	0,00	482,67	182,68	585,32	0,00	585,32	10,13	60.181,58	1,00018782
6	30/04/2015	01/02/2017	208,22	251,89	30,49	0,00	32,75	0,00	0,00	0,00	482,09	183,95	576,04	0,00	576,04	77,97	60.051,63	1,00129555
7	30/05/2015	17/03/2017	208,22	250,89	30,45	0,00	32,74	0,00	0,00	0,00	481,45	187,54	578,99	0,00	578,99	84,48	59.837,51	1,00107450
8	30/06/2015	12/04/2017	208,22	249,91	30,41	0,00	32,70	0,00	0,00	0,00	480,63	196,00	576,63	0,00	576,63	95,06	59.768,76	1,00115267
9	30/07/2015	04/05/2017	208,23	248,38	30,38	0,00	32,57	0,00	0,00	0,00	480,38	184,41	574,79	0,00	574,79	108,34	59.588,57	1,00181280
10	30/08/2015	09/06/2017	210,09	249,20	30,40	0,00	32,78	0,00	0,00	0,00	482,07	183,75	575,82	0,00	575,82	137,02	59.596,31	1,00150403
11	30/09/2015	26/03/2021	210,10	248,78	30,46	0,00	32,75	0,00	0,00	0,00	481,63	525,07	1.017,70	487,53	550,17	111,26	59.497,47	1,00185883
12	30/10/2015	26/03/2021	210,09	248,38	30,44	0,00	32,79	0,00	0,00	0,00	481,21	515,94	1.007,25	0,00	1.007,25	114,23	59.481,51	1,00181981
13	30/11/2015	26/03/2021	210,10	247,84	30,41	0,00	32,70	0,00	0,00	0,00	480,74	506,58	997,32	0,00	997,32	106,34	59.297,08	1,00179021
14	30/12/2015	26/03/2021	210,10	247,33	30,37	0,00	32,66	0,00	0,00	0,00	480,14	490,34	970,48	0,00	970,48	78,89	59.154,65	1,00152674
15	30/01/2016	26/03/2021	210,09	247,08	30,35	0,00	32,63	0,00	0,00	0,00	480,80	485,45	975,25	0,00	975,25	133,10	59.087,00	1,00154971
16	29/02/2016	26/03/2021	210,09	246,55	30,31	0,00	32,58	0,00	0,00	0,00	480,21	478,63	957,84	0,00	957,84	77,98	59.055,06	1,00131939
17	30/03/2016	26/03/2021	210,09	245,89	30,27	0,00	32,54	0,00	0,00	0,00	480,22	468,51	955,73	0,00	955,73	56,41	58.801,89	1,00098890
18	30/04/2016	26/03/2021	210,10	245,53	30,25	0,00	32,52	0,00	0,00	0,00	480,15	456,89	944,54	0,00	944,54	127,48	58.719,27	1,00167790
19	30/05/2016	26/03/2021	210,10	244,36	30,21	0,00	32,48	0,00	0,00	0,00	480,39	447,08	934,46	0,00	934,46	78,55	58.586,71	1,00130378
20	30/06/2016	26/03/2021	210,09	244,48	30,18	0,00	32,45	0,00	0,00	0,00	480,09	437,54	925,63	0,00	925,63	66,30	58.466,41	1,00153287
21	30/07/2016	26/03/2021	210,09	244,11	30,16	0,00	32,42	0,00	0,00	0,00	480,62	427,66	904,16	0,00	904,16	119,43	58.374,78	1,00204278
22	30/08/2016	26/03/2021	214,89	243,52	30,42	0,00	32,71	0,00	0,00	0,00	480,94	422,09	903,03	0,00	913,03	94,81	58.254,79	1,00153933
23	30/09/2016	26/03/2021	214,81	243,34	30,40	0,00	32,68	0,00	0,00	0,00	480,63	411,78	902,41	0,00	902,41	149,28	58.188,44	1,00254590
24	30/10/2016	26/03/2021	214,81	242,83	30,37	0,00	32,65	0,00	0,00	0,00	480,09	402,39	882,48	0,00	882,48	91,64	58.065,47	1,00157498
25	30/11/2016	26/03/2021	214,80	242,33	30,34	0,00	32,62	0,00	0,00	0,00	480,56	392,88	882,41	0,00	882,41	92,98	57.943,54	1,00160189
26	30/12/2016	26/03/2021	214,81	241,77	30,30	0,00	32,58	0,00	0,00	0,00	480,96	383,67	872,63	0,00	872,63	82,72	57.811,86	1,00142769
27	30/01/2017	26/03/2021	214,81	241,32	30,27	0,00	32,54	0,00	0,00	0,00	480,47	374,08	862,55	0,00	862,55	106,86	57.704,94	1,00164884
28	29/02/2017	26/03/2021	214,81	240,84	30,24	0,00	32,51	0,00	0,00	0,00	480,96	367,62	855,58	0,00	855,58	88,08	57.587,72	1,00169895
29	30/03/2017	26/03/2021	214,80	240,03	30,18	0,00	32,45	0,00	0,00	0,00	480,08	358,70	843,78	0,00	843,78	17,37	57.580,50	1,00020177
30	30/04/2017	26/03/2021	214,80	239,50	30,15	0,00	32,42	0,00	0,00	0,00	480,52	347,53	834,02	0,00	834,02	57,17	57.263,07	1,00151802
31	30/05/2017	26/03/2021	214,81	238,58	30,08	0,00	32,35	0,00	0,00	0,00	480,55	338,49	825,04	0,00	825,04	0,00	57.088,45	0,00000000
32	30/06/2017	26/03/2021	214,80	237,89	30,04	0,00	32,30	0,00	0,00	0,00	480,78	330,87	815,65	0,00	815,65	43,58	56.877,44	1,00075399
33	30/07/2017	26/03/2021	214,81	237,14	29,99	0,00	32,24	0,00	0,00	0,00	480,96	322,66	806,56	0,00	806,56	20,46	56.803,52	1,00053597
34	30/08/2017	26/03/2021	218,06	236,38	30,17	0,00	32,44	0,00	0,00	0,00	480,85	316,57	803,42	0,00	803,42	25,31	56.510,58	1,00062384
35	30/09/2017	26/03/2021	218,04	235,58	30,12	0,00	32,38	0,00	0,00	0,00	480,01	308,18	794,19	0,00	794,19	28,75	56.321,29	1,00090684
36	30/10/2017	26/03/2021	218,05	234,67	30,08	0,00	32,32	0,00	0,00	0,00	480,04	300,32	785,36	0,00	785,36	0,00	56.100,34	0,00000000
37	30/11/2017	26/03/2021	218,05	233,78	30,00	0,00	32,28	0,00	0,00	0,00	480,06	292,33	776,39	0,00	776,39	0,00	55.886,19	0,00000000
38	30/12/2017	26/03/2021	218,04	232,86	29,93	0,00	32,18	0,00	0,00	0,00	480,08	284,55	767,63	0,00	767,63	0,00	55.687,14	0,00000000
39	30/01/2018	26/03/2021	218,05	231,84	29,87	0,00	32,11	0,00	0,00	0,00	480,10	278,64	758,74	0,00	758,74	0,00	55.448,09	0,00000000
40	29/02/2018	26/03/2021	218,05	231,03	29,81	0,00	32,05	0,00	0,00	0,00	481,13	271,43	752,56	0,00	752,56	0,00	55.231,04	0,00000000
41	30/03/2018	26/03/2021	218,04	230,13	29,73	0,00	31,99	0,00	0,00	0,00	480,16	261,43	741,59	0,00	741,59	0,00	55.012,99	0,00000000
42	30/04/2018	26/03/2021	218,05	229,22	29,69	0,00	31,92	0,00	0,00	0,00	479,15	253,64	732,63	0,00	732,63	0,00	54.794,94	0,00000000
43	30/05/2018	26/03/2021	218,05	228,31	29,63	0,00	31,86	0,00	0,00	0,00	478,22	246,05	724,27	0,00	724,27	0,00	54.578,89	0,00000000
44	30/06/2018	26/03/2021	218,04	227,41	29,57	0,00	31,79	0,00	0,00	0,00	477,24	238,34	715,58	0,00	715,58	0,00	54.358,84	0,00000000
45	30/07/2018	26/03/2021	218,05	226,49	29,51	0,00	31,73	0,00	0,00	0,00	476,27	230,83	707,10	0,00	707,10	0,00	54.140,79	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IMP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
46	30/08/2018	26/03/2021	218,29	225,59	29,47	0,00	31,88	0,00	0,00	0,00	415,55	223,32	638,86	0,00	638,86	0,00	53.822,48	0,00000000
47	30/09/2018	26/03/2021	218,30	224,67	28,41	0,00	31,82	0,00	0,00	0,00	414,56	215,72	630,28	0,00	630,28	0,00	53.704,19	0,00000000
48	30/10/2018	26/03/2021	218,30	223,76	28,35	0,00	31,80	0,00	0,00	0,00	413,62	208,32	621,94	0,00	621,94	0,00	53.585,89	0,00000000
49	30/11/2018	26/03/2021	218,29	222,85	28,29	0,00	31,78	0,00	0,00	0,00	412,64	200,78	613,42	0,00	613,42	0,00	53.467,59	0,00000000
50	30/12/2018	26/03/2021	218,29	221,95	28,23	0,00	31,73	0,00	0,00	0,00	411,67	193,47	605,14	0,00	605,14	0,00	53.349,29	0,00000000
51	30/01/2019	26/03/2021	218,30	221,03	28,17	0,00	31,78	0,00	0,00	0,00	410,66	186,02	596,68	0,00	596,68	0,00	53.230,99	0,00000000
52	30/02/2019	26/03/2021	218,30	220,12	28,11	0,00	31,80	0,00	0,00	0,00	409,72	178,19	588,91	0,00	588,91	0,00	53.112,69	0,00000000
53	30/03/2019	26/03/2021	218,29	219,22	28,05	0,00	31,72	0,00	0,00	0,00	408,74	171,71	580,45	0,00	580,45	0,00	52.994,39	0,00000000
54	30/04/2019	26/03/2021	218,29	218,31	28,00	0,00	31,77	0,00	0,00	0,00	407,77	164,38	572,15	0,00	572,15	0,00	52.876,09	0,00000000
55	30/05/2019	26/03/2021	218,29	217,41	28,53	0,00	31,70	0,00	0,00	0,00	406,80	157,24	564,04	0,00	564,04	0,00	52.757,79	0,00000000
56	30/06/2019	26/03/2021	218,30	216,49	28,87	0,00	31,04	0,00	0,00	0,00	405,82	149,88	556,70	0,00	556,70	0,00	52.639,49	0,00000000
57	30/07/2019	26/03/2021	218,29	215,59	28,80	0,00	30,96	0,00	0,00	0,00	404,84	142,81	549,65	0,00	549,65	0,00	52.521,19	0,00000000
58	30/08/2019	26/03/2021	218,31	214,67	28,74	0,00	30,90	0,00	0,00	0,00	403,85	135,74	542,59	0,00	542,59	0,00	52.402,89	0,00000000
59	30/09/2019	26/03/2021	218,31	213,76	28,69	0,00	30,84	0,00	0,00	0,00	402,87	128,59	535,46	0,00	535,46	0,00	52.284,59	0,00000000
60	30/10/2019	26/03/2021	218,31	212,85	28,62	0,00	30,77	0,00	0,00	0,00	401,90	121,84	528,74	0,00	528,74	0,00	52.166,29	0,00000000
61	30/11/2019	26/03/2021	218,31	211,94	28,56	0,00	30,71	0,00	0,00	0,00	400,96	114,57	522,53	0,00	522,53	0,00	52.047,99	0,00000000
62	30/12/2019	26/03/2021	218,31	211,03	28,50	0,00	30,64	0,00	0,00	0,00	400,00	107,60	516,60	0,00	516,60	0,00	51.929,69	0,00000000
63	30/01/2020	26/03/2021	218,31	210,12	28,44	0,00	30,58	0,00	0,00	0,00	399,07	100,89	510,96	0,00	510,96	0,00	51.811,39	0,00000000
64	29/02/2020	26/03/2021	218,31	209,21	28,39	0,00	30,51	0,00	0,00	0,00	398,09	94,80	505,89	0,00	505,89	0,00	51.693,09	0,00000000
65	30/03/2020	26/03/2021	218,31	208,30	28,32	0,00	30,45	0,00	0,00	0,00	397,08	87,12	500,20	0,00	500,20	0,00	51.574,79	0,00000000
66	30/04/2020	26/03/2021	218,31	207,39	28,26	0,00	30,38	0,00	0,00	0,00	396,08	80,23	494,81	0,00	494,81	0,00	51.456,49	0,00000000
67	30/05/2020	26/03/2021	218,31	206,48	28,20	0,00	30,32	0,00	0,00	0,00	395,11	73,53	489,64	0,00	489,64	0,00	51.338,19	0,00000000
68	30/06/2020	26/03/2021	218,31	205,57	28,14	0,00	30,25	0,00	0,00	0,00	394,13	66,72	484,86	0,00	484,86	0,00	51.219,89	0,00000000
69	30/07/2020	26/03/2021	218,30	204,67	28,08	0,00	30,19	0,00	0,00	0,00	393,16	60,10	479,26	0,00	479,26	0,00	51.101,59	0,00000000
70	30/08/2020	26/03/2021	218,30	203,76	28,02	0,00	30,13	0,00	0,00	0,00	392,19	53,36	474,55	0,00	474,55	0,00	50.983,29	0,00000000
71	30/09/2020	26/03/2021	218,30	202,85	27,96	0,00	30,06	0,00	0,00	0,00	391,21	46,85	469,78	0,00	469,78	0,00	50.864,99	0,00000000
72	30/10/2020	26/03/2021	218,31	201,93	27,90	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	390,24	40,14	465,38	0,00	465,38	0,00	50.746,69	0,00000000
73	30/11/2020	26/03/2021	218,31	201,02	27,84	0,00	29,93	0,00	0,00	0,00	389,26	33,51	461,77	0,00	461,77	0,00	50.628,39	0,00000000
74	30/12/2020	26/03/2021	218,31	200,11	27,78	0,00	29,87	0,00	0,00	0,00	388,29	27,06	458,35	0,00	458,35	0,00	50.509,99	0,00000000
75	30/01/2021	26/03/2021	218,31	199,20	27,72	0,00	29,80	0,00	0,00	0,00	387,31	20,50	455,81	0,00	455,81	0,00	50.391,69	0,00000000
76	28/02/2021	26/03/2021	218,31	198,29	27,66	0,00	29,74	0,00	0,00	0,00	386,34	18,14	453,48	0,00	453,48	0,00	50.273,39	0,00000000
26/03/2021	INCAUT CIELEV ENG E RES C/RATA														Valor do Evento: 47.180,27		Saldo Após: 94.553,58	
27/03/2021	NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO																	
77	30/03/2021	30/04/2021	-119,21	393,98	55,41	0,00	59,55	0,00	0,00	0,00	334,30	-11,53	342,82	0,00	342,82	0,00	94.672,77	0,00000000
78	30/04/2021	09/06/2021	-119,74	394,48	55,45	0,00	59,60	0,00	0,00	0,00	334,32	-13,84	340,48	0,00	340,48	0,00	94.792,52	0,00000000
79	30/05/2021	09/06/2021	440,68	394,97	55,50	0,00	59,67	0,00	0,00	0,00	895,52	21,71	917,23	341,81	575,42	0,00	94.351,62	0,00000000
80	30/06/2021	14/07/2021	440,68	395,14	55,57	0,00	59,54	0,00	0,00	0,00	893,56	23,77	917,33	1.295,82	-378,52	0,00	93.973,10	0,00000000
19/07/2021	NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO																	
81	30/07/2021	30/07/2021	-5,71	391,29	55,52	0,00	59,68	0,00	0,00	0,00	445,26	0,00	445,26	827,98	-382,72	0,00	93.818,45	0,00000000
82	30/08/2021	30/08/2021	-5,73	391,31	55,52	0,00	59,68	0,00	0,00	0,00	445,26	0,00	445,26	828,51	-381,24	0,00	93.922,18	0,00000000
83	30/09/2021	30/09/2021	-5,76	391,33	55,52	0,00	59,68	0,00	0,00	0,00	445,25	0,00	445,25	828,99	-382,74	0,00	93.927,35	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
84	30/10/2021	25/01/2022	447,36	381,37	55,88	0,00	58,87	0,00	0,00	0,00	288,50	28,05	927,59	0,00	927,59	0,00	103.480,68	0,00000000
85	30/11/2021	25/01/2022	447,27	389,90	55,90	0,00	59,74	0,00	0,00	0,00	288,51	25,26	921,77	0,00	921,77	0,00	93.033,41	0,00000000
86	30/12/2021	25/01/2022	447,27	387,83	55,43	0,00	59,60	0,00	0,00	0,00	284,50	21,48	915,98	0,00	915,98	0,00	102.586,14	0,00000000
	25/01/2022	INC. AUT. C/RELEV. ENC. E RES. C/DP. RATA										Valor do Evento: 2.563,24		Saldo Após: 85.204,29				
	25/01/2022	MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208																
87	30/01/2022	30/01/2022	459,91	396,73	57,43	0,00	61,71	0,00	0,00	0,00	316,35	0,00	916,35	0,00	916,35	0,00	95.673,28	1,00011062
88	28/02/2022	28/02/2022	458,02	388,87	57,57	0,00	61,88	0,00	0,00	0,00	320,65	0,00	920,65	0,00	920,65	0,00	96.191,90	1,00060504
89	30/03/2022	30/03/2022	458,02	400,75	57,70	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	322,71	0,00	922,71	0,00	922,71	0,00	96.654,70	0,00000000
90	30/04/2022	02/05/2022	473,70	403,11	58,23	0,00	62,69	0,00	0,00	0,00	339,50	0,00	939,50	0,00	939,50	0,00	98.274,76	1,00087101
91	30/05/2022		473,79	401,36	58,10	0,00	62,47	0,00	0,00	0,00	337,62	0,00	937,62	0,00	937,62	0,00	98.854,38	1,00055475
92	30/06/2022		473,79	400,05	58,02	0,00	62,36	0,00	0,00	0,00	336,22	0,00	936,22	0,00	936,22	0,00	99.340,08	1,00180303
93	30/07/2022		473,76	398,86	57,93	0,00	62,29	0,00	0,00	0,00	334,75	0,00	934,75	0,00	934,75	0,00	99.809,01	1,00148871
94	30/08/2022		476,04	397,34	57,98	0,00	62,35	0,00	0,00	0,00	335,73	0,00	935,73	0,00	935,73	0,00	100.269,26	1,00163108
95	30/09/2022		476,04	396,31	57,93	0,00	62,28	0,00	0,00	0,00	334,63	0,00	934,63	0,00	934,63	0,00	100.719,77	1,00240071
96	30/10/2022		476,04	395,06	57,83	0,00	62,18	0,00	0,00	0,00	333,28	0,00	933,28	0,00	933,28	0,00	101.164,62	1,00180462
97	30/11/2022		476,04	393,64	57,74	0,00	62,09	0,00	0,00	0,00	331,76	0,00	931,76	0,00	931,76	0,00	101.603,97	1,00140397
98	30/12/2022		476,03	392,38	57,63	0,00	61,99	0,00	0,00	0,00	330,28	0,00	930,28	0,00	930,28	0,00	102.040,71	1,00150073
99	30/01/2023		476,04	391,07	57,57	0,00	61,90	0,00	0,00	0,00	328,01	0,00	928,01	0,00	928,01	0,00	102.473,08	1,00207208
100	28/02/2023		476,04	389,90	57,49	0,00	61,81	0,00	0,00	0,00	327,75	0,00	927,75	0,00	927,75	0,00	102.901,16	1,00208116
101	30/03/2023		476,03	388,29	57,38	0,00	61,70	0,00	0,00	0,00	325,98	0,00	925,98	0,00	925,98	0,00	103.324,61	1,00282971
102	30/04/2023		476,04	387,18	57,31	0,00	61,62	0,00	0,00	0,00	324,84	0,00	924,84	0,00	924,84	0,00	103.744,30	1,00285302
103	30/05/2023		476,03	385,62	57,20	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	323,05	0,00	923,05	0,00	923,05	0,00	104.158,17	1,00282811
104	30/06/2023		476,04	384,38	57,12	0,00	61,42	0,00	0,00	0,00	321,51	0,00	921,51	0,00	921,51	0,00	104.568,75	1,00214892
105	30/07/2023		476,03	383,07	57,04	0,00	61,33	0,00	0,00	0,00	320,43	0,00	920,43	0,00	920,43	0,00	104.976,00	1,00179892
106	30/08/2023		486,47	381,69	56,94	0,00	61,26	0,00	0,00	0,00	319,14	0,00	919,14	0,00	919,14	0,00	105.381,63	1,00152101
107	30/09/2023		486,47	380,49	56,85	0,00	61,19	0,00	0,00	0,00	318,04	0,00	918,04	0,00	918,04	0,00	105.785,74	1,00215678
108	30/10/2023		486,47	379,88	56,75	0,00	61,11	0,00	0,00	0,00	317,12	0,00	917,12	0,00	917,12	0,00	106.187,40	1,00112881
109	30/11/2023		486,48	377,24	56,65	0,00	61,06	0,00	0,00	0,00	316,38	0,00	916,38	0,00	916,38	0,00	106.587,41	1,00105881
110	30/12/2023		486,47	375,51	56,53	0,00	61,03	0,00	0,00	0,00	315,51	0,00	915,51	0,00	915,51	0,00	106.985,74	1,00077509
111	30/01/2024		486,48	373,73	56,41	0,00	61,41	0,00	0,00	0,00	314,63	0,00	914,63	0,00	914,63	0,00	107.381,11	1,00068899
112	28/02/2024		486,47	372,04	56,30	0,00	61,29	0,00	0,00	0,00	313,80	0,00	913,80	0,00	913,80	0,00	107.774,69	1,00087492
113	30/03/2024		486,47	370,34	56,17	0,00	61,15	0,00	0,00	0,00	312,86	0,00	912,86	0,00	912,86	0,00	108.165,20	1,00007852
114	30/04/2024		486,48	368,13	56,04	0,00	61,01	0,00	0,00	0,00	311,62	0,00	911,62	0,00	911,62	0,00	108.553,95	1,00033089
115	30/05/2024		486,46	366,48	55,93	0,00	60,89	0,00	0,00	0,00	310,85	0,00	910,85	0,00	910,85	0,00	108.940,37	1,00103211
116	30/06/2024		486,47	364,78	55,82	0,00	60,77	0,00	0,00	0,00	310,02	0,00	910,02	0,00	910,02	0,00	109.325,00	1,00067003
117	30/07/2024		486,47	362,88	55,69	0,00	60,63	0,00	0,00	0,00	309,58	0,00	909,58	0,00	909,58	0,00	109.708,25	1,00035482
118	30/08/2024		482,05	361,12	55,53	0,00	60,91	0,00	0,00	0,00	314,08	0,00	914,08	0,00	914,08	0,00	110.089,33	1,00073890
119	30/09/2024		482,05	359,06	55,55	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	312,94	0,00	912,94	0,00	912,94	0,00	110.468,18	0,00000000
120	30/10/2024		482,06	357,01	55,55	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	309,89	0,00	909,89	0,00	909,89	0,00	110.845,13	0,00000000
121	30/11/2024		482,44	354,96	55,55	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	308,33	0,00	908,33	0,00	908,33	0,00	111.219,69	0,00000000
122	30/12/2024		482,44	352,91	55,55	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	308,28	0,00	908,28	0,00	908,28	0,00	111.592,25	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IMP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
123	30/01/2025		492,44	350,88	56,85	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	864,23	0,00	930,25	0,00	0,00	0,00	83.714,81	0,00000000
124	28/02/2025		492,44	348,81	58,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	862,18	0,00	902,94	0,00	0,00	0,00	83.222,37	0,00000000
125	30/03/2025		492,44	346,75	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	860,12	0,00	860,12	0,00	0,00	0,00	82.729,88	0,00000000
126	30/04/2025		492,44	344,70	58,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	858,07	0,00	818,07	0,00	0,00	0,00	82.237,40	0,00000000
127	30/05/2025		492,44	342,65	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	856,02	0,00	796,02	0,00	0,00	0,00	81.745,08	0,00000000
128	30/06/2025		492,44	340,60	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	853,97	0,00	783,97	0,00	0,00	0,00	81.252,61	0,00000000
129	30/07/2025		492,44	338,55	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	851,92	0,00	781,92	0,00	0,00	0,00	80.760,17	0,00000000
130	30/08/2025		492,44	336,50	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	849,87	0,00	789,87	0,00	0,00	0,00	80.267,73	0,00000000
131	30/09/2025		492,44	334,44	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	847,81	0,00	787,81	0,00	0,00	0,00	79.775,29	0,00000000
132	30/10/2025		492,44	332,39	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	845,76	0,00	785,76	0,00	0,00	0,00	79.282,85	0,00000000
133	30/11/2025		492,44	330,34	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	843,71	0,00	783,71	0,00	0,00	0,00	78.790,41	0,00000000
134	30/12/2025		492,44	328,29	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	841,66	0,00	781,66	0,00	0,00	0,00	78.297,97	0,00000000
135	30/01/2026		492,44	326,24	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	839,61	0,00	779,61	0,00	0,00	0,00	77.805,53	0,00000000
136	28/02/2026		492,44	324,19	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	837,55	0,00	777,55	0,00	0,00	0,00	77.313,09	0,00000000
137	30/03/2026		492,44	322,13	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	835,50	0,00	775,50	0,00	0,00	0,00	76.820,65	0,00000000
138	30/04/2026		492,44	320,08	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	833,45	0,00	773,45	0,00	0,00	0,00	76.328,21	0,00000000
139	30/05/2026		492,44	318,03	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	831,40	0,00	771,40	0,00	0,00	0,00	75.835,77	0,00000000
140	30/06/2026		492,44	315,98	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	829,35	0,00	769,35	0,00	0,00	0,00	75.343,33	0,00000000
141	30/07/2026		492,44	313,93	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	827,30	0,00	767,30	0,00	0,00	0,00	74.850,89	0,00000000
142	30/08/2026		492,44	311,87	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	825,24	0,00	765,24	0,00	0,00	0,00	74.358,45	0,00000000
143	30/09/2026		492,44	309,82	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	823,19	0,00	763,19	0,00	0,00	0,00	73.866,01	0,00000000
144	30/10/2026		492,44	307,77	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	821,14	0,00	761,14	0,00	0,00	0,00	73.373,57	0,00000000
145	30/11/2026		492,44	305,72	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	819,09	0,00	759,09	0,00	0,00	0,00	72.881,13	0,00000000
146	30/12/2026		492,44	303,67	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	817,04	0,00	757,04	0,00	0,00	0,00	72.388,69	0,00000000
147	30/01/2027		492,44	301,61	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	814,98	0,00	754,98	0,00	0,00	0,00	71.896,25	0,00000000
148	28/02/2027		492,44	299,56	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	812,93	0,00	752,93	0,00	0,00	0,00	71.403,81	0,00000000
149	30/03/2027		492,44	297,51	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	810,88	0,00	750,88	0,00	0,00	0,00	70.911,37	0,00000000
150	30/04/2027		492,44	295,46	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	808,83	0,00	748,83	0,00	0,00	0,00	70.418,93	0,00000000
151	30/05/2027		492,44	293,41	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	806,78	0,00	746,78	0,00	0,00	0,00	69.926,49	0,00000000
152	30/06/2027		492,44	291,35	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	804,72	0,00	744,72	0,00	0,00	0,00	69.434,05	0,00000000
153	30/07/2027		492,44	289,30	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	802,67	0,00	742,67	0,00	0,00	0,00	68.941,61	0,00000000
154	30/08/2027		492,44	287,25	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	800,62	0,00	740,62	0,00	0,00	0,00	68.449,17	0,00000000
155	30/09/2027		492,44	285,20	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	798,57	0,00	738,57	0,00	0,00	0,00	67.956,73	0,00000000
156	30/10/2027		492,44	283,15	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	796,52	0,00	736,52	0,00	0,00	0,00	67.464,29	0,00000000
157	30/11/2027		492,44	281,10	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	794,47	0,00	734,47	0,00	0,00	0,00	66.971,85	0,00000000
158	30/12/2027		492,44	279,04	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	792,41	0,00	732,41	0,00	0,00	0,00	66.479,41	0,00000000
159	30/01/2028		492,44	276,99	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	790,36	0,00	730,36	0,00	0,00	0,00	65.986,97	0,00000000
160	28/02/2028		492,44	274,94	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	788,31	0,00	728,31	0,00	0,00	0,00	65.494,53	0,00000000
161	30/03/2028		492,44	272,89	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	786,26	0,00	726,26	0,00	0,00	0,00	65.002,09	0,00000000
162	30/04/2028		492,44	270,84	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	784,21	0,00	724,21	0,00	0,00	0,00	64.509,65	0,00000000
163	30/05/2028		492,44	268,78	56,65	0,00	80,93	0,00	0,00	0,00	782,15	0,00	722,15	0,00	0,00	0,00	64.017,21	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
154	30/06/2020		492,44	266,73	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	820,10	0,00	820,10	0,00	0,00	0,00	63.524,77	0,00000000
155	30/07/2020		492,44	264,68	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	818,05	0,00	818,05	0,00	0,00	0,00	63.032,53	0,00000000
156	30/08/2020		492,44	262,63	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	816,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	62.539,89	0,00000000
157	30/09/2020		492,44	260,58	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	813,95	0,00	813,95	0,00	0,00	0,00	62.047,65	0,00000000
158	30/10/2020		492,44	258,53	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	811,90	0,00	811,90	0,00	0,00	0,00	61.555,01	0,00000000
159	30/11/2020		492,44	256,47	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	809,84	0,00	809,84	0,00	0,00	0,00	61.062,57	0,00000000
170	30/12/2020		492,44	254,42	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	807,79	0,00	807,79	0,00	0,00	0,00	60.570,11	0,00000000
171	30/01/2021		492,44	252,37	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	805,74	0,00	805,74	0,00	0,00	0,00	60.077,29	0,00000000
172	28/02/2021		492,44	250,32	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	803,69	0,00	803,69	0,00	0,00	0,00	59.585,25	0,00000000
173	30/03/2021		492,44	248,27	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	801,64	0,00	801,64	0,00	0,00	0,00	59.093,41	0,00000000
174	30/04/2021		492,44	246,21	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	799,59	0,00	799,59	0,00	0,00	0,00	58.600,37	0,00000000
175	30/05/2021		492,44	244,16	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	797,53	0,00	797,53	0,00	0,00	0,00	58.107,93	0,00000000
176	30/06/2021		492,44	242,11	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	795,48	0,00	795,48	0,00	0,00	0,00	57.615,49	0,00000000
177	30/07/2021		492,44	240,06	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	793,43	0,00	793,43	0,00	0,00	0,00	57.123,05	0,00000000
178	30/08/2021		492,44	238,01	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	791,38	0,00	791,38	0,00	0,00	0,00	56.630,01	0,00000000
179	30/09/2021		492,44	235,95	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	789,33	0,00	789,33	0,00	0,00	0,00	56.138,17	0,00000000
180	30/10/2021		492,44	233,90	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	787,27	0,00	787,27	0,00	0,00	0,00	55.645,73	0,00000000
181	30/11/2021		492,44	231,85	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	785,22	0,00	785,22	0,00	0,00	0,00	55.153,29	0,00000000
182	30/12/2021		492,44	229,80	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	783,17	0,00	783,17	0,00	0,00	0,00	54.660,85	0,00000000
183	30/01/2022		492,44	227,75	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	781,12	0,00	781,12	0,00	0,00	0,00	54.168,41	0,00000000
184	28/02/2022		492,44	225,70	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	779,07	0,00	779,07	0,00	0,00	0,00	53.675,97	0,00000000
185	30/03/2022		492,44	223,64	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	777,01	0,00	777,01	0,00	0,00	0,00	53.183,52	0,00000000
186	30/04/2022		492,44	221,59	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	774,96	0,00	774,96	0,00	0,00	0,00	52.691,08	0,00000000
187	30/05/2022		492,44	219,54	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	772,91	0,00	772,91	0,00	0,00	0,00	52.198,66	0,00000000
188	30/06/2022		492,44	217,49	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	770,86	0,00	770,86	0,00	0,00	0,00	51.706,21	0,00000000
189	30/07/2022		492,44	215,44	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	768,81	0,00	768,81	0,00	0,00	0,00	51.213,77	0,00000000
190	30/08/2022		492,44	213,39	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	766,76	0,00	766,76	0,00	0,00	0,00	50.721,33	0,00000000
191	30/09/2022		492,44	211,33	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	764,70	0,00	764,70	0,00	0,00	0,00	50.228,88	0,00000000
192	30/10/2022		492,44	209,28	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	762,65	0,00	762,65	0,00	0,00	0,00	49.736,45	0,00000000
193	30/11/2022		492,44	207,23	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	760,60	0,00	760,60	0,00	0,00	0,00	49.244,01	0,00000000
194	30/12/2022		492,44	205,18	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	758,55	0,00	758,55	0,00	0,00	0,00	48.751,57	0,00000000
195	30/01/2023		492,44	203,13	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	756,50	0,00	756,50	0,00	0,00	0,00	48.259,13	0,00000000
196	28/02/2023		492,44	201,07	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	754,44	0,00	754,44	0,00	0,00	0,00	47.766,68	0,00000000
197	30/03/2023		492,44	199,02	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	752,39	0,00	752,39	0,00	0,00	0,00	47.274,25	0,00000000
198	30/04/2023		492,44	196,97	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	750,34	0,00	750,34	0,00	0,00	0,00	46.781,81	0,00000000
199	30/05/2023		492,44	194,92	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	748,29	0,00	748,29	0,00	0,00	0,00	46.289,37	0,00000000
200	30/06/2023		492,44	192,87	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	746,24	0,00	746,24	0,00	0,00	0,00	45.796,93	0,00000000
201	30/07/2023		492,44	190,82	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	744,19	0,00	744,19	0,00	0,00	0,00	45.304,48	0,00000000
202	30/08/2023		492,44	188,76	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	742,13	0,00	742,13	0,00	0,00	0,00	44.812,05	0,00000000
203	30/09/2023		492,44	186,71	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	740,08	0,00	740,08	0,00	0,00	0,00	44.319,61	0,00000000
204	30/10/2023		492,44	184,66	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	738,03	0,00	738,03	0,00	0,00	0,00	43.827,17	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
306	30/11/2031		492,44	182,61	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	735,96	0,00	735,96	0,00	0,00	0,00	41.394,73	0,00000000
306	30/11/2031		492,44	180,96	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	733,93	0,00	733,93	0,00	0,00	0,00	42.842,23	0,00000000
307	30/01/2032		492,44	176,30	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	731,87	0,00	731,87	0,00	0,00	0,00	42.346,35	0,00000000
308	28/02/2032		492,44	176,45	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	729,82	0,00	729,82	0,00	0,00	0,00	41.857,41	0,00000000
309	30/03/2032		492,44	174,40	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	727,77	0,00	727,77	0,00	0,00	0,00	41.364,97	0,00000000
310	30/04/2032		492,44	172,35	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	725,72	0,00	725,72	0,00	0,00	0,00	40.872,53	0,00000000
311	30/05/2032		492,44	170,30	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	723,67	0,00	723,67	0,00	0,00	0,00	40.380,09	0,00000000
312	30/06/2032		492,44	168,25	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	721,62	0,00	721,62	0,00	0,00	0,00	39.887,65	0,00000000
313	30/07/2032		492,44	166,19	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	719,56	0,00	719,56	0,00	0,00	0,00	39.395,21	0,00000000
314	30/08/2032		492,44	164,14	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	717,51	0,00	717,51	0,00	0,00	0,00	38.902,77	0,00000000
315	30/09/2032		492,44	162,09	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	715,46	0,00	715,46	0,00	0,00	0,00	38.410,33	0,00000000
316	30/10/2032		492,44	160,04	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	713,41	0,00	713,41	0,00	0,00	0,00	37.917,89	0,00000000
317	30/11/2032		492,44	157,99	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	711,36	0,00	711,36	0,00	0,00	0,00	37.425,45	0,00000000
318	30/12/2032		492,44	155,93	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	709,30	0,00	709,30	0,00	0,00	0,00	36.933,01	0,00000000
319	30/01/2033		492,44	153,88	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	707,25	0,00	707,25	0,00	0,00	0,00	36.440,57	0,00000000
320	28/02/2033		492,44	151,83	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	705,20	0,00	705,20	0,00	0,00	0,00	35.948,13	0,00000000
321	30/03/2033		492,44	149,78	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	703,15	0,00	703,15	0,00	0,00	0,00	35.455,69	0,00000000
322	30/04/2033		492,44	147,73	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	701,10	0,00	701,10	0,00	0,00	0,00	34.963,25	0,00000000
323	30/05/2033		492,44	145,67	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	699,04	0,00	699,04	0,00	0,00	0,00	34.470,81	0,00000000
324	30/06/2033		492,44	143,62	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	696,99	0,00	696,99	0,00	0,00	0,00	33.978,37	0,00000000
325	30/07/2033		492,44	141,57	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	694,94	0,00	694,94	0,00	0,00	0,00	33.485,93	0,00000000
326	30/08/2033		492,44	139,52	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	692,89	0,00	692,89	0,00	0,00	0,00	32.993,49	0,00000000
327	30/09/2033		492,44	137,47	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	690,84	0,00	690,84	0,00	0,00	0,00	32.501,05	0,00000000
328	30/10/2033		492,44	135,42	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	688,79	0,00	688,79	0,00	0,00	0,00	32.008,61	0,00000000
329	30/11/2033		492,44	133,36	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	686,73	0,00	686,73	0,00	0,00	0,00	31.516,17	0,00000000
330	30/12/2033		492,44	131,31	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	684,68	0,00	684,68	0,00	0,00	0,00	31.023,73	0,00000000
331	30/01/2034		492,44	129,26	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	682,63	0,00	682,63	0,00	0,00	0,00	30.531,29	0,00000000
332	28/02/2034		492,44	127,21	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	680,58	0,00	680,58	0,00	0,00	0,00	30.038,85	0,00000000
333	30/03/2034		492,44	125,16	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	678,53	0,00	678,53	0,00	0,00	0,00	29.546,41	0,00000000
334	30/04/2034		492,44	123,10	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	676,47	0,00	676,47	0,00	0,00	0,00	29.053,97	0,00000000
335	30/05/2034		492,44	121,05	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	674,42	0,00	674,42	0,00	0,00	0,00	28.561,53	0,00000000
336	30/06/2034		492,44	119,00	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	672,37	0,00	672,37	0,00	0,00	0,00	28.069,09	0,00000000
337	30/07/2034		492,44	116,95	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	670,32	0,00	670,32	0,00	0,00	0,00	27.576,65	0,00000000
338	30/08/2034		492,44	114,90	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	668,27	0,00	668,27	0,00	0,00	0,00	27.084,21	0,00000000
339	30/09/2034		492,44	112,85	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	666,22	0,00	666,22	0,00	0,00	0,00	26.591,77	0,00000000
340	30/10/2034		492,44	110,79	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	664,16	0,00	664,16	0,00	0,00	0,00	26.099,33	0,00000000
341	30/11/2034		492,44	108,74	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	662,11	0,00	662,11	0,00	0,00	0,00	25.606,89	0,00000000
342	30/12/2034		492,44	106,69	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	660,06	0,00	660,06	0,00	0,00	0,00	25.114,45	0,00000000
343	30/01/2035		492,44	104,64	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	658,01	0,00	658,01	0,00	0,00	0,00	24.622,01	0,00000000
344	28/02/2035		492,44	102,59	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	655,96	0,00	655,96	0,00	0,00	0,00	24.129,57	0,00000000
345	30/03/2035		492,44	100,53	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	653,90	0,00	653,90	0,00	0,00	0,00	23.637,13	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
246	30/04/2035		492,44	86,48	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	551,85	0,00	551,85	0,00	0,00	0,00	21.144,69	0,00000000
247	30/05/2035		492,44	86,43	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	549,80	0,00	549,80	0,00	0,00	0,00	22.652,25	0,00000000
248	30/06/2035		492,44	84,38	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	547,75	0,00	547,75	0,00	0,00	0,00	22.159,81	0,00000000
249	30/07/2035		492,44	82,23	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	545,70	0,00	545,70	0,00	0,00	0,00	21.887,37	0,00000000
250	30/08/2035		492,44	80,28	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	543,65	0,00	543,65	0,00	0,00	0,00	21.774,93	0,00000000
251	30/09/2035		492,44	78,22	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	541,59	0,00	541,59	0,00	0,00	0,00	20.892,99	0,00000000
252	30/10/2035		492,44	76,17	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	539,54	0,00	539,54	0,00	0,00	0,00	20.190,05	0,00000000
253	30/11/2035		492,44	74,12	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	537,49	0,00	537,49	0,00	0,00	0,00	19.567,61	0,00000000
254	30/12/2035		492,44	72,07	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	535,44	0,00	535,44	0,00	0,00	0,00	19.205,17	0,00000000
255	30/01/2036		492,44	70,02	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	533,39	0,00	533,39	0,00	0,00	0,00	18.712,73	0,00000000
256	29/02/2036		492,44	77,96	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	531,33	0,00	531,33	0,00	0,00	0,00	18.230,29	0,00000000
257	30/03/2036		492,44	75,91	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	529,28	0,00	529,28	0,00	0,00	0,00	17.727,85	0,00000000
258	30/04/2036		492,44	73,86	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	527,23	0,00	527,23	0,00	0,00	0,00	17.235,41	0,00000000
259	30/05/2036		492,44	71,81	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	525,18	0,00	525,18	0,00	0,00	0,00	16.742,97	0,00000000
260	30/06/2036		492,44	69,76	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	523,13	0,00	523,13	0,00	0,00	0,00	16.250,53	0,00000000
261	30/07/2036		492,44	67,71	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	521,08	0,00	521,08	0,00	0,00	0,00	15.758,09	0,00000000
262	30/08/2036		492,44	65,65	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	519,03	0,00	519,03	0,00	0,00	0,00	15.265,65	0,00000000
263	30/09/2036		492,44	63,60	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	516,97	0,00	516,97	0,00	0,00	0,00	14.773,21	0,00000000
264	30/10/2036		492,44	61,55	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	514,92	0,00	514,92	0,00	0,00	0,00	14.280,77	0,00000000
265	30/11/2036		492,44	59,50	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	512,87	0,00	512,87	0,00	0,00	0,00	13.788,33	0,00000000
266	30/12/2036		492,44	57,45	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	510,82	0,00	510,82	0,00	0,00	0,00	13.295,89	0,00000000
267	30/01/2037		492,44	55,39	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	508,76	0,00	508,76	0,00	0,00	0,00	12.803,45	0,00000000
268	28/02/2037		492,44	53,34	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	506,71	0,00	506,71	0,00	0,00	0,00	12.311,01	0,00000000
269	30/03/2037		492,44	51,29	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	504,66	0,00	504,66	0,00	0,00	0,00	11.818,57	0,00000000
270	30/04/2037		492,44	49,24	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	502,61	0,00	502,61	0,00	0,00	0,00	11.326,13	0,00000000
271	30/05/2037		492,44	47,19	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	500,56	0,00	500,56	0,00	0,00	0,00	10.833,69	0,00000000
272	30/06/2037		492,44	45,14	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	498,51	0,00	498,51	0,00	0,00	0,00	10.341,25	0,00000000
273	30/07/2037		492,44	43,08	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	496,45	0,00	496,45	0,00	0,00	0,00	9.848,81	0,00000000
274	30/08/2037		492,44	41,03	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	494,40	0,00	494,40	0,00	0,00	0,00	9.356,37	0,00000000
275	30/09/2037		492,44	38,98	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	492,35	0,00	492,35	0,00	0,00	0,00	8.863,93	0,00000000
276	30/10/2037		492,44	36,93	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	490,30	0,00	490,30	0,00	0,00	0,00	8.371,49	0,00000000
277	30/11/2037		492,44	34,88	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	488,25	0,00	488,25	0,00	0,00	0,00	7.879,05	0,00000000
278	30/12/2037		492,44	32,83	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	486,19	0,00	486,19	0,00	0,00	0,00	7.386,61	0,00000000
279	30/01/2038		492,44	30,77	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	484,14	0,00	484,14	0,00	0,00	0,00	6.894,17	0,00000000
280	28/02/2038		492,44	28,72	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	482,09	0,00	482,09	0,00	0,00	0,00	6.401,73	0,00000000
281	30/03/2038		492,44	26,67	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	480,04	0,00	480,04	0,00	0,00	0,00	5.909,29	0,00000000
282	30/04/2038		492,44	24,62	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	477,99	0,00	477,99	0,00	0,00	0,00	5.415,85	0,00000000
283	30/05/2038		492,44	22,57	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	475,94	0,00	475,94	0,00	0,00	0,00	4.923,41	0,00000000
284	30/06/2038		492,44	20,51	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	473,88	0,00	473,88	0,00	0,00	0,00	4.431,97	0,00000000
285	30/07/2038		492,44	18,46	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	471,83	0,00	471,83	0,00	0,00	0,00	3.939,53	0,00000000
286	30/08/2038		492,44	16,41	56,65	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	469,78	0,00	469,78	0,00	0,00	0,00	3.447,09	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
287	30/06/2038		492,44	14,38	55,05	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	567,73	0,00	567,73	0,00	0,00	0,00	2,954,65	0,00000000
288	30/10/2038		492,44	12,31	55,05	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	565,66	0,00	565,66	0,00	0,00	0,00	2,483,21	0,00000000
289	30/11/2038		492,44	10,25	55,05	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	563,62	0,00	563,62	0,00	0,00	0,00	1,999,17	0,00000000
290	30/12/2038		492,44	8,20	55,05	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	561,57	0,00	561,57	0,00	0,00	0,00	1,477,30	0,00000000
291	30/01/2039		492,44	6,15	55,05	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	559,52	0,00	559,52	0,00	0,00	0,00	984,85	0,00000000
292	28/02/2039		492,44	4,10	55,05	0,00	60,93	0,00	0,00	0,00	557,47	0,00	557,47	0,00	0,00	0,00	490,45	0,00000000
293	30/03/2039		492,45	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,50	0,00	494,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Alô CAIXA:
 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
 0800 726 2492

Ouvidoria:
 0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 30/08/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PZRM7-T85F6-CYFS5-FWHRH

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PZRM7-T85F6-CYFS5-FWHRH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>